



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO nº 836/25

<b>APROVADO</b>	
Por <u>09</u> votos a favor,	
_____ votos contra e	
_____ abstenção (ões).	
Paraty, <u>11 / 08 / 25</u>	
_____ RESPONSÁVEL	

**Solicito que seja designado um guarda-parque para a Cachoeira do Tobogã, visando segurança dos visitantes, preservação ambiental e orientação turística.**

**Exmo. Senhor**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja designado um guarda-parque para a Cachoeira do Tobogã, visando segurança dos visitantes, preservação ambiental e orientação turística.

### JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais vigentes, indico a Vossa Excelência, por meio do Gabinete do Governo, da Secretaria Municipal do Ambiente e de Turismo, que seja designado um guarda-parque para atuar na Cachoeira do Tobogã, localizada na Penha.

A referida cachoeira é um dos pontos turísticos mais visitados de Paraty, sendo bastante conhecida pela prática do "surf na pedra". No entanto, além da intensa movimentação de visitantes, o local também apresenta riscos consideráveis de acidentes, o que torna essencial a presença constante de um agente público capacitado.

A atuação de um guarda-parque contribuiria de forma significativa para o monitoramento da descida dos turistas, para a orientação quanto aos riscos, preservação ambiental da trilha e da cachoeira, além de promover ações de conscientização sobre o uso adequado do espaço.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

**Eric da Silva Porto**  
**Eric Porto**  
**Vereador(a)**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.186/2020, Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310030003400320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **06/08/2025 18:01**

Checksum: **8E8D6315A841492CFD00A941493595EA9886B7E2578640AD3F4AD8AD98E40500**

<b>APROVADO</b>	
Por <u>09</u>	votos a favor,
_____	votos contra e
_____	abstenção (ões).
Paraty, <u>11/08/25</u>	
 RESPONSÁVEL	